

PREFEITURA DE ITUIUTABA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÔMA

70464

via cópia
gabinete do

LEI Nº 2465, DE 29 DE OUTUBRO DE 1987.
Modifica denominação de via pública
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Prefeito Casilo Chaves a avenida Floriano Peixoto, localizada entre as ruas Ricardo e Garcia, no Bairro Santo Antônio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de outubro de 1987.
Ofício CM/262/87, de 28 de outubro de 1987, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com meu mais alto apreço, subscrevo-me,

Romel Anísio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -

Romel Anísio Jorge
Prefeito de Ituiutaba

ARQUIVE-SE
23/10/1987

PRESIDENTE

Ass. Sr.

WALDIR JACOB TUNES

Presidente da Câmara Municipal de
Ituiutaba - MG